



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

7.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS PREÇOS READEQUADA

7.2. Da forma da apresentação da proposta:

7.2.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, (conforme modelo do Anexo I) deverá ser apresentada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em língua portuguesa, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do (CNPJ) da licitante, indicando o número deste Edital, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como, datada e assinada, especificando claramente:

7.2.1.1. Carta-Proposta contendo o preço global da obra, em moeda corrente do país (R\$); condições de pagamento; prazo de execução; prazo de validade da proposta.

7.2.1.2. A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta CONCORRÊNCIA.

7.2.1.3. Quadros de Quantidades; valor unitário; valor total e ao final o percentual (%) de BDI Utilizado, preenchidos, em conformidade com os modelos das planilhas fornecidas com o edital.

7.2.1.4. Cronograma físico-financeiro, preenchido em conformidade com o prazo de execução e as condições de pagamento.

7.2.1.5. Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1.6. Todos os documentos de caráter técnico que integrem este processo licitatório (orçamento, planilhas, cronogramas), deverão estar assinados por profissional



habilitado, acompanhado de menção do título profissional e o número do CREA.

7.2.1.7. É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária.

7.2.1.8. A licitante deverá indicar o percentual do BDI (Benefício de Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, também em forma percentual, sob pena de desclassificação.

7.2.1.9. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 254/2010 - TCU – PLENÁRIO)

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI.

1. Licitante: W SOUSA SILVA LTDA / CNPJ: 24.477.474/0001-97

1.1 PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando o item 7.0 do edital, acima expresso, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **W SOUSA SILVA LTDA / CNPJ: 24.477.474/0001-97**, e constatou-se que:

a) No tocante ao itens: 7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, 7.2.9, 7.3 o licitante atendeu as exigências do Edital.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas por meio do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Coelho Neto/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários à completa execução da obra, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos, no que tange a empresa: **W SOUSA SILVA LTDA / CNPJ: 24.477.474/0001-97**, todos os parâmetros estabelecidos no item 7.0, que discorre sobre a proposta de preços, foram

Thiago Aécio Rosano Lobo
Piscificação
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA



atendidos pela licitante, sendo assim **CLASSIFICADA** para prosseguir no processo de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Coelho Neto/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários à completa execução da obra, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos

Coelho Neto-MA, 09 de julho de 2026.

Thiago Aécio Rosário Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA: 115331400MA

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 115331400MA